



DECRETO N° 000005 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SUSSUAPARA, EDVARDO ANTONIO DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferência			R\$	127.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO				
04-122-1203	2.004	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.06.00 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO				
27-812-3914	2.036	- INCENT. E MANUTENCAO A PRATICA DE ESPORTES AMADOR		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS				
04-122-4303	2.040	- MANUTENCAO ADM. DA SECRETARIA DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	12.000,00
3.3.90.30		- Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08-244-4540	2.042	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
20-605-4804	2.044	- MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
12-361-5510	2.058	- MANUTENCAO DA QUOTA DE SALARIO EDUCACAO - QSE		
3.3.90.36		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10-304-6325	2.080	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação			R\$	127.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO				
04-122-1203	2.004	- ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA		
3.3.90.39		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
3.3.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00

Continua...



02.06.00 - SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO			
27-812-3914	2.036	- INCENT. E MANUTENCAO A PRATICA DE ESPORTES AMADOR	
3.1.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
3.3.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 1.000,00
02.08.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS			
26-782-4419	1.051	- CONST., REF. DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51		- Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
02.09.00 - SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-4540	2.042	- MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ASSIS. SOCIAL	
3.1.90.13		- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.90.92		- Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 2.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20-605-4804	1.055	- AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
4.4.90.52		- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO			
12-361-5510	2.057	- MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-304-6325	2.080	- MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA	
3.1.90.11		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUSSUAPARA, 04 de Maio de 2015


EDVARDO ANTONIO DA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (04/05/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.